

Contribuições da Audiência de 12 de Novembro de 2024 referentes a revisão da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo e Zoneamento de Araçatuba:

Tarso sugere que as áreas institucionais (EPC e EPU) deem possibilidade de outras opções para a Prefeitura, a critério técnico, pensando em soluções para macrodrenagem e outros. Solicita também maiores possibilidades para que “Parceria publicas privadas” para melhor aproveitamento destas áreas, em comum acordo entre as partes, e possibilitando de maneira genérica essas parcerias, para soluções maiores.

Amir falou sobre Loteamentos fechados, que os espaços públicos externos ao fechamento não têm a devida manutenção do poder público, que não concorda com o percentual de áreas que devem ser externas.

Questionaram sobre loteamentos de chácaras, quais seriam os percentuais de CA e TO, lotes e infraestrutura necessária.

Sobre os Procedimentos de aprovação, questionaram sobre as justificativas de prorrogação dos 60 dias do atendimento ao comunique-se. Apresentaram caso da vigilância sanitária depois de 3 notificações, indefere o projeto.

Sobre caucionamento, Amir e Tarso comentaram sobre a cobertura integral dos valores de obra, que o caucionamento não é instrumento suficiente para dar segurança a Prefeitura em caso de abandono da obra pelo empreendedor. Entendem que o ideal seria o seguro, ou o caucionamento de áreas externas.

Também foi sugerido condicionar as etapas completas dos serviços (asfalto, drenagem, terraplanagem, etc.) a liberação de caução, com travamento destas etapas (danos das guias já executadas).